

Presidente vai recorrer 148

BRASÍLIA — O presidente Fernando Henrique Cardoso vai recorrer, nos próximos dias, contra a suspensão da nomeação de sua filha, a bióloga Luciana Cardoso, como adjunto de gabinete da Secretaria Geral da Presidência. “A interpretação é de que não há, aí, nenhuma irregularidade”, afirmou o porta-voz da Presidência, embaixador Sérgio Amaral.

Na ação, movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal, os dirigentes sindicais argumentam que a contratação de Luciana para trabalhar na assessoria do pai “colide” com o estatuto do servidor público. O estatuto, criado com base na lei 8.112, proíbe servidor público “manter sob chefia imediata, desempenhando cargo ou função de confiança, cônjuge,

companheiro ou parente até o segundo grau civil”.

Segundo Amaral, no entanto, Luciana está subordinada diretamente ao Secretário Geral da Presidência, Eduardo Jorge, e não ao presidente Fernando Henrique. “Luciana não despacha com o presidente. Sua contratação não configura nenhuma irregularidade”, sustentou. A defesa de Luciana se rá

Getúlio Gurgel — 4/2/95

feita pela Advocacia Geral da União (AGU).

Luciana, 31 anos, foi contratada, sem concurso, no dia 26 de outubro, para trabalhar como adjunto de gabinete da Secretaria Geral da Presidência (DAS 4). No cargo ela recebe um salário mensal de R\$ 3.800 e com direito a apartamento funcional de três quartos, que ela acabou dispensando.

Entre suas funções, estava a tarefa de responder as cartas endereçadas ao presidente Fernando Henrique.



Fernando Henrique não vê nenhuma irregularidade na contratação de Luciana (D)